

## **Boletim nº 06 de 1980**

### **ATOS DA REITORIA:**

O Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.655, de 05 de junho de 1979 e pelo Estatuto em vigor, resolve:

PORTARIA Nº 006-A, de 10 de janeiro de 1980 - Constituir Comissão de Inquérito composta pelos servidores CLAUDIONOR LUTTGARDES CARDOSO DE CASTRO, MANOEL PIMENTEL DE ALMEIDA e JOÃO MONIZ BARRETO DE ARAGÃO, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os trabalhos encetados pela Comissão instituída pela Portaria nº 363, de 05 de Outubro de 1979.

PORTARIA Nº 036, de 19 de março de 1980 - Art. 1º - Delegar competência ao Pró-Reitor para Assuntos Administrativo para autorizar substituições em chefias administrativas por motivo de afastamento temporário do titular do cargo (em gozo de férias, em razão de licença médica ou de viagem); b) Despesas de exercício encerrado, para os quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, embora não processadas na época própria; c) Despesas de "Restos a Pagar" com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda.

PORTARIA Nº 037, de 26 de março de 1980 - Designar, AFFONSO FERNANDO MAIA, Superintendente Administrativo, DEUSDEDITH DE AQUINO MALAQUIAS, Contador, GERALDO LEAL e ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo e MANOEL ALBINO ANDRÉ, Administrador de Edifício, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Baixa e Alienação de material inservível no Hospital das Clínicas Gaffrée e Guinle.

PORTARIA Nº 038, de 26 de março de 1980 - Aplicar a JORGE LOPES FERREIRA, Artífice, em exercício no Hospital das Clínicas Gaffrée e Guinle, a pena disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, a ser cumprida a partir de 27 de março do corrente ano, de acordo com o art. 482, letra "E", da Consolidação das Leis do Trabalho, por desídia no desempenho das respectivas funções .

PORTARIA Nº 039, de 28 de Março de 1980 - Constituir Comissão de Inquérito composta do Professor Titular 1 WALDEMAR KISCHINHEVSKY, dos Professores Adjuntos, OLYMPIO PEREIRA DA SILVA e MARIO LUIZ PELLON SANTOS MOREIRA, para, sob a presidência do primeiro, apurarem o que consta do Ofício nº 137/GD/CCS/UNI-RIO/80 e dos Memorandos nºs 015/80 e 016/80, que abriram o processo nº 388/CCS/UNI-RIO/80.

O Sr. Reitor da Universidade, do Rio de Janeiro houve por bem autorizar a:

DESIGNAÇÃO, proposta no Memorando nº 028/PRA/UNI-RIO/80, para JOSÉ APPARÍCIO PACHECO, Auxiliar de Administração, exercer interinamente o emprego de confiança de Chefe do Serviço de Reprografia da Administração Central, a partir de 01 de abril do corrente ano.

DESIGNAÇÃO, proposta no Memorando nº 029/PRA/UNI-RIO/80, para LUIZ MARCOS GUIMARÃES SOARES; Assistente Administrativo, exercer interinamente o emprego de confiança de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares do Centro de Artes, a partir de 24 de março do corrente ano.

### **ATO DA VICE-REITORIA**

Em atenção ao ofício nº 023/GD/CA/UNI-RIO/80, indicando a Profa. VANIA VEIGA MOTTA GRANJA para suplente da Chefia do Departamento de Metodologia Aplicada à Educação Artística onde, ministra as aulas de Fundamento da Arte na Educação e Instrumentação para o Ensino, o Sr. Vice-Reitor autorizou as providências cabíveis à consumação do ato.

### **ATOS DA PRÓ-REITORIA**

O Sr. Pró-Reitor acolheu oportuno pedido da Vice-Reitoria para autorizar a publicação, em Boletim, da Portaria nº 015/SESU/80:

PORTARIA Nº 015, de 13 de março de 1980,

O Secretário de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o inciso 1 da alínea b do § 1º do art. 1º da Port. nº 71, de 21 de Outubro de 1971, do Diretor Geral do ex-Departamento de Assuntos Universitários,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO/UNI-RIO, sediada na capital do Estado do Rio de Janeiro, na área correspondente ao Distrito Geoeducacional 23, para registrar os diplomas expedidos aos concluintes dos seus cursos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ass. Tarcísio Guido Della Senta, Secretário do Ensino Superior

Através do Memorando nº 037/PRA/UNI-RIO/80, a Pró-Reitoria para Assuntos Administrativos encaminhou ao Sr. Reitor o Anteprojeto do Estatuto da UNI-RIO, inclusive as diligências formuladas pelo Conselho Federal de Educação, de autoria da Conselheira MARIA ANTÔNIA MACDOWELL, Relatora do mesmo. Em atenção ao que o Sr. Reitor exarou o seguinte despacho: - Ao Vice-Reitor para estudar e reunir a Câmara de Legislação e Normas.